



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

4ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

CONSIDERANDO a não apresentação de todos os candidatos na 3ª Convocação e, conseqüentemente a carência de pessoal ainda a ser suprida;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos temporários, a fim de desempenhar atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ampliação do atendimento e oferta de serviços à população.

Resolve efetuar a **QUARTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, conforme **local, dias e horários** abaixo apresentados:

Data: 18/05/2023 - (Manhã: das 08:30hs às 11:00hs e Tarde: das 14:30 às 17:00hr)

Encaminhamento dos exames e orientações para procedimentos admissionais, conforme Edital;

Local: Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora das Vitórias (Catedral)

Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 12, Bairro Centro

- O candidato deverá apresentar **RG** e **Cartão SUS**. (Original e cópia legível).

Data: 29/05/2023 - (Manhã: das 08:30hs às 11:00hs e Tarde: das 14:30 às 17:00hr)

Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital;

Local: NAST - (Núcleo de Atenção ao Trabalhador)

Endereço: Rua Frei Egídio, nº 130 - Centro

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para encaminhamento dos exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 15 de maio de 2023.

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Edimário Freitas De Andrade Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação